

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: gfoijijl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/02/2016 Projeto de resolução nº 1/2016 Protocolo nº 133/2016 Processo nº 36/2016
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS  
MOREIRA DE NEGREIRO.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Natural de Bastos, estado de São Paulo, Luiz Carlos chegou em Mato Grosso no dia 31 de maio de 1987, vindo a residir inicialmente em Cuiabá e posteriormente, em setembro do mesmo ano mudou-se para Sinop local onde edificou sua vida profissional e pessoal.

Foi escrivão judicial da 1ª Vara Cível da comarca de Sinop e professor da Escola Nilza de Oliveira Pipino pelo período de cinco anos. Atuou também como professor do Colégio Concórdia em Sinop por dois anos.

Trabalhou como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sinop em duas gestões distintas e como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Claudia por uma gestão.

Trabalhou como conselheiro da Fundação Comunitária de Saúde do Hospital Santo Antonio, em Sinop. Participou de diversas atividades sociais junto à OAB/MT e a sociedade Sinopense

É fundador do Rotary Club de Sinop Tarumã e foi presidente do mesmo por duas gestões, sendo agraciado com o Título de Companheiro Paul Harris.

Labutou como delegado partidário do PFL, Partido da Frente Liberal.

Participada ativamente do conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso.

É Advogado ativo em Sinop desde 1988, laborando na Advocacia preventiva empresarial e em causas agrárias.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor* LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual